



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



### TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.050272/2022-62

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 044/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA PROJETER CLIMATIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria de Pessoal Nº 1654 de 30 de março de 2023, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.630.726-\*\***, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROJETAR CLIMATIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.849.649/0001-40**, sediada na Avenida Frei Caneca, 492, Bairro Nossa Senhora das Graças, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.402-282, neste ato representada pelo Sr. Denis Jose Narciso Queiroz, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.818.446-\*\***, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.050272/2022-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 059/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar o prazo da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, de **27/11/2024 a 27/11/2025**;

1.1.2. **Reajustar** o valor do Contrato em **4,42%**, de acordo com a variação do **IPCA/IBGE**, acumulado entre outubro de 2023 e setembro de 2024.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com o reajuste da cláusula primeira, o valor total da contratação será de **R\$ 549.406,40** (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Quantitativo	Valor Anual
1	Instalação e desinstalação de aparelho de ar condicionado em Uberlândia (MG)	394	R\$ 332.244,81
2	Instalação e desinstalação de aparelho de ar condicionado em Monte Carmelo (MG)	174	R\$ 137.668,37
3	Instalação e desinstalação de aparelho de ar condicionado em Patos de Minas (MG)	90	R\$ 79.493,22
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 549.406,40</b>

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Darizon Alves de Andrade  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

**PROJETAR CLIMATIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA**  
Denis Jose Narciso Queiroz  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Denis Jose Narciso Queiroz, Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odorico Coelho da Costa Neto, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 12/11/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5863460** e o código CRC **F4632FF8**.